



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

ATA Nº 02/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, clínico geral, na realização de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais, procedimentos médicos de baixa e média complexidade, desenvolvimento de ações educativas individuais e coletivas, visitas domiciliares e atuação nos programas desenvolvidos pelo Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

Aos doze e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 09/2023, e equipe de apoio, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 03/2024, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; SJ SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA; CLÍNICA MÉDICA CORTEZ S/S LTDA; GISELE M. MACIAG LTDA; ZETAG SAÚDE LTDA e NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, neste ato representada por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente, através dos Srs. Mayko Pinto Martins, Adriane Grzybovski Dias da Silva, Lázaro Pereira Jacobina, Camila Sampaio dos Reis, Gisele Marlene Maciag, Vania Aberle e Luiz Henrique Sandri. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes e deu início a fase competitiva de lances e negociação direta, conforme mapa comparativo de preços que é anexo a presente ata, tendo restado vencedora a Empresa **ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** com o valor final em **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) mensais**. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontra-se de acordo com o edital, sendo a mesma declara habilitada. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado ao licitante habilitado o objeto da presente licitação. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, o representante da empresa **ZETAG SAÚDE LTDA** manifestou interesse em interpor recurso acerca da inexequibilidade do preço ofertado pelo licitante vencedor, lhe sendo assinalado o prazo previsto em lei para apresentação das razões e após, também nos termos da lei, passará a fluir o prazo para eventual impugnação ao recurso apresentado, ficando todos desde já intimados. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.

MUNICÍPIO DE GAURAMA - RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

Objeto: Prestação de Serviços Médicos 40 horas semanais

[illegible]